



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA, SOB DEMANDA, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
ÁREA DEMANDANTE / REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	RILDO ANDRADE SILVA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de areia e brita, destinados à execução de obras e serviços de manutenção realizados pelo Município.

A demanda decorre da necessidade contínua de utilização desses insumos em atividades como construção civil, manutenção predial, pavimentação, drenagem, reparos estruturais e demais intervenções em bens públicos, tais como escolas, unidades de saúde, vias públicas, praças e demais espaços urbanos.

2 –ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO / REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A presente contratação está alinhada com os objetivos estratégicos definidos no planejamento do município. Justifica-se a sua realização demonstrando-se a necessidade superveniente e a imprescindibilidade da medida para assegurar a continuidade e a eficiência da atividade administrativa.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fornecimento de materiais conforme especificações técnicas (areia fina, média e grossa; brita 0, 1, 2);
- Materiais isentos de impurezas e em conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- Entrega parcelada, conforme demanda da Administração;
- Disponibilidade de transporte adequado para entrega nos locais indicados;
- Regularidade no fornecimento, evitando desabastecimento;
- Atendimento às normas ambientais e de extração mineral;
- Capacidade técnica e operacional da contratada.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES:

Critério	Opção 1: Mineradoras / Pedreiras	Opção 2: Distribuidores locais
Capacidade de fornecimento	Alta	Média
Regularidade	Alta	Média
Qualidade	Alta	Variável
Custo	Mais baixo (grandes volumes)	Mais elevado
Logística	Pode ser limitada	Flexível
Atendimento emergencial	Limitado	Bom
Adequação à demanda contínua	Boa	Regular

4.2 ANÁLISE E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verifica-se que a solução mais adequada consiste na:

- **Contratação de empresa para fornecimento de areia e brita, com entrega parcelada e capacidade logística própria.**
- **Tal solução apresenta melhor equilíbrio entre custo, qualidade e eficiência operacional, garantindo o abastecimento contínuo e a adequada execução dos serviços públicos.**

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada viável para o município é a aquisição futura e eventual através do processo de pregão para registro de preços, de forma parcelada, pois no mercado existe a solução proposta, além de ser oferecida por um número de fornecedores que garante a participação de diferentes empresas e conseqüentemente a concorrência. Trata-se de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, com a possibilidade de entregas parceladas conforme as demandas surgidas no âmbito do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

município e que, pela natureza do objeto, não é possível definir exatamente seu quantitativo.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades a serem contratadas deverão ser estimadas com base no histórico de consumo do Município e nas demandas previstas para obras e manutenção, podendo ser ajustadas conforme planejamento da Secretaria competente.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1.	1.000	MT ³	AREIA FINA, LIMPA, ISENTA DE IMPUREZAS, ADEQUADA PARA REBOCO E ACABAMENTO.
2.	1.200	MT ³	AREIA MÉDIA, LIMPA, ISENTA DE IMPUREZAS, PARA ASSENTAMENTO E PREPARO DE ARGAMASSA
3.	1.000	MT ³	AREIA GROSSA, LIMPA, ISENTA DE IMPUREZAS, PARA CONCRETO E DRENAGEM
4.	1.000	MT ³	BRITA Nº 0 (PEDRISCO), PARA ACABAMENTO E CONCRETOS FINOS
5.	1.200	MT ³	BRITA Nº 1, PARA CONCRETO ESTRUTURAL
6.	1.000	MT ³	BRITA Nº 2, PARA CONCRETO E DRENAGEM

7 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

Para estimativa dos preços referenciais da contratação foram utilizados como parâmetros as disposições contidas no Decreto Municipal de Pesquisas de Preços Nº 10.388 de 15 de fevereiro de 2023.

Com base nas pesquisas de mercado preliminares, estima-se que o preço a ser despendido com a presente contratação pública em R\$ 1.246.053,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta e três reais).

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em se tratando de aquisição de produtos divisíveis, os quais serão comprados por intermédio de um pregão na modalidade registro de preços, opta-se por executar a licitação dividida em itens, uma vez que ampliará a competitividade e não limitará os fornecedores que não possuem determinados itens para fornecimento.

Portanto a contratação deverá ser realizada com fornecimento parcelado, conforme demanda, considerando:

- A natureza contínua do consumo;
- A necessidade de evitar armazenamento excessivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

- A otimização do uso dos recursos públicos;
- A garantia de materiais sempre em condições adequadas de uso.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir a continuidade das obras e serviços públicos;
- Melhorar a qualidade das intervenções realizadas;
- Evitar paralisações por falta de insumos;
- Preservar o patrimônio público;
- Assegurar eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Definição dos locais de entrega;
- Planejamento da fiscalização contratual;
- Designação de gestor e fiscal do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá estar relacionada a outras aquisições de materiais de construção, bem como à contratação de serviços de engenharia e obras públicas.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando o ciclo de vida do objeto — especialmente a possibilidade de a contratada atuar como distribuidora de materiais de construção — os impactos ambientais associados à contratação de areia e brita abrangem não apenas o fornecimento final, mas toda a cadeia produtiva dos agregados, desde a extração até a destinação final.

12.1. Impactos na extração e produção (etapa a montante)

A produção de areia e brita, realizada por terceiros fornecedores da contratada, pode gerar:

- Supressão de vegetação e alteração da paisagem;
- Processos de erosão e assoreamento de cursos d'água;
- Emissão de poeira e material particulado;
- Ruídos e vibrações decorrentes da atividade de britagem;
- Consumo de recursos naturais não renováveis.

Medidas mitigadoras:

- Solicitar, quando cabível, comprovação de regularidade junto aos órgãos ambientais;
- Priorizar fornecedores que adotem práticas de recuperação de áreas degradadas.

12.2. Impactos no transporte e logística

O transporte dos agregados até os pontos de entrega pode ocasionar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Emissão de gases de efeito estufa (CO₂);
- Geração de poeira durante o transporte;
- Desgaste da malha viária urbana e rural;
- Risco de derramamento de material.

Medidas mitigadoras:

- Exigir veículos em boas condições de manutenção;
- Cobertura adequada das cargas transportadas;
- Planejamento logístico para otimização de rotas;
- Preferência por fornecedores locais ou regionais, quando viável.

12.3. Impactos no armazenamento e manuseio (distribuição)

Na etapa de responsabilidade direta da contratada, podem ocorrer:

- Contaminação do solo por armazenamento inadequado;
- Mistura de materiais e perda de qualidade;
- Geração de poeira em áreas urbanas.

Medidas mitigadoras:

- Exigir condições adequadas de armazenamento (pátios organizados e drenados);
- Controle de segregação dos materiais;
- Adoção de medidas de controle de poeira (umidificação, quando necessário).

12.4. Impactos na utilização

Durante a aplicação dos materiais nas obras públicas:

- Geração de resíduos da construção civil;
- Possíveis perdas de material;
- Impactos pontuais relacionados às intervenções (ruído, poeira).

Medidas mitigadoras:

- Planejamento adequado do uso dos materiais;
- Capacitação das equipes para reduzir desperdícios;
- Adoção de boas práticas de execução de obras.

12.5. Destinação de resíduos e reaproveitamento

Ao longo e ao final do ciclo de vida:

- Geração de resíduos de construção e demolição;
- Possível descarte inadequado de sobras de materiais.

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada conforme legislação vigente (Resolução CONAMA nº 307/2002);
- Incentivo ao reaproveitamento e reciclagem de resíduos da construção civil;
- Utilização de agregados reciclados, quando tecnicamente viável.

CONCLUSÃO

A contratação é ambientalmente viável, desde que acompanhada de exigências quanto à regularidade ambiental dos fornecedores, boas práticas de armazenamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

transporte, bem como gestão adequada de resíduos. Tais medidas asseguram a redução dos impactos ambientais e a conformidade com a legislação vigente, contribuindo para uma contratação pública sustentável.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada, sendo fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos e a manutenção da infraestrutura municipal.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Estudo Técnico Preliminar.

Santa Vitória, 12 de maio de 2026.

Rildo Andrade Silva
Matrícula: 14900
Analista em Recursos Humanos

Márcio Quirino de Souza
Matrícula: 15003
Secretário de Obras (Interino)